

ATAS

ACTA Nº15

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas 20 horas, reuniu nas Instalações do Centro Apoio Ocupacional Bonny Stilwell, em Lisboa, no Largo da Ajuda, n.º 18, a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral da APPACDM DE LISBOA – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos do disposto do artigo trinta e oito, parágrafos dois e cinco dos Estatutos, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação e aceitação da lista concorrente ao sufrágio eleitoral**
- 2 – Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio 2016-2019**

À hora marcada, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos. Tendo-se verificado pelo exame do Livro de Presenças que não havia o número suficiente de associados para se poder realizar a Assembleia, foram os trabalhos suspensos por uma hora, conforme manda o artigo quarenta e três, números um e dois dos Estatutos.

Às vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos, estando presentes na sala 57 (cinquenta e sete) associados efetivos, havendo mais 18 (dezoito) delegações de voto, o que perfaz um total de 75 (setenta e cinco) votos.

Conforme dispõe o artigo 42, nº2, dos Estatutos, a convocatória da Assembleia Geral, foi publicada nos jornais diários "Diário de Notícias" e "Correio da Manhã", do dia vinte e três de Novembro de 2015, tendo exemplares destas publicações ficado apenas a esta ata, com os números 3 (três) e 4 (quatro), respetivamente. Ficaram também apenas a esta ata a Convocatória da Assembleia documento número 1 (um) e a lista concorrente à eleição dos Órgãos Sociais que foi apresentada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de acordo com o número 2 (dois) do artigo 40 (quarenta) dos Estatutos documento número 2 (dois).

Finalmente, tendo sido verificado que as delegações de voto estavam conforme as disposições estipuladas pela Mesa, ficaram as mesmas igualmente apenas a esta ata Documentos números 6 (seis) a 23 (vinte e três).

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou então à votação a Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada pela totalidade dos associados presentes.

De seguida passou-se ao ponto um da ordem de trabalhos tendo o Presidente da Mesa da Assembleia informado que a lista apresentada para sufrágio eleitoral apresentava dois problemas: **o primeiro** reportava-se à inclusão na lista de associados que exerceram funções nos corpos sociais nos dois anteriores mandatos; **o segundo** relativo à inclusão no Conselho Fiscal de uma sociedade que não detém a qualidade de associada.

Passou então a explicar que o **primeiro problema** é recorrente, tem-se registado em praticamente todas as eleições e tem sido ultrapassado por a Assembleia ter entendido que a substituição desses associados é, como refere o art. 30º, nº 2 dos Estatutos, "impossível ou inconveniente", o que lhe parece uma vez ser o caso já que apenas uma lista se apresentou a sufrágio.

Quanto ao **segundo problema** explicou desde logo que, face ao disposto na Portaria 139/2007, de 29 de Janeiro, os Novos Estatutos (que poderiam permitir a candidatura de pessoas não associadas) ainda não entraram em vigor. Com efeito, tal só acontecerá depois de os Estatutos terem sido registados na Segurança Social, sendo certo que este registo depende de parecer concordante dos serviços e de despacho no mesmo sentido do respectivo diretor-geral. Mais explicou que tentou junto do associado Mário Matos que aquela sociedade fosse substituída pelo associado Patrício Cruz mas que tal não foi aceite, sendo entendimento do associado Mário Matos que o Dec. Lei 172-A/2014, de 14/11 permite a inclusão de sociedade Revisora Oficial de Contas (ROC) nos Conselhos Fiscais mesmo que estas não tenham a qualidade de associadas. Explicou ainda o Presidente da Mesa da Assembleia Geral que efetivamente o art.14º, nº 3 do aludido diploma legal refere que os Conselhos Fiscais das IPSS podem ser "integrados" ou "assessorados" por ROC. Finalmente disse que, embora esse não seja o seu entendimento, em contacto telefónico com o assessor jurídico Dr. Simões de Almeida, este lhe disse que, embora também não tenha esse entendimento, há quem defenda a posição assumida pela lista candidata a eleições. Ou seja, que há quem entenda ser possível incluir nos Conselhos Fiscais sociedades ROC mesmos que estas não tenham a qualidade de associadas. Terminou dizendo que foi por isso mesmo que entendeu não dever rejeitar liminarmente a lista, deixando a decisão final para esta Assembleia Geral.

Após estas explicações o Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou se se poderia ter em consideração estes dois problemas numa única votação sobre a aceitação da lista, tendo-se imediatamente oposto a esta metodologia o Vice-presidente da Mesa, associado Miguel D' Orey Soares Franco, sugerindo então que os dois assuntos fossem votados separadamente.

Aceite a proposta do Vice-Presidente, o Presidente da Mesa colocou então à votação a aceitação ou não da lista com os associados que já tinham exercido funções nos corpos sociais nos dois anteriores mandatos. Nesta votação a lista foi aceite por unanimidade, tendo a Assembleia Geral entendido que a substituição dos aludidos elementos era impossível.

De seguida pediu a palavra o associado Nuno Soares Franco para dizer que o disposto no art. 20, nº 2 dos Estatutos APPACDM de Lisboa não permitia a presença na lista do Gabinete de ROC, porque tal norma não permitia pessoas coletivas como elemento integrante dum Órgão Social.

De seguida e não havendo outras intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou novamente à votação a aceitação ou não da lista, agora por referência a este segundo problema tendo sido a mesma aprovada com 6 (seis) votos contra - sendo dois deles dos associados Miguel Soares Franco (Vice-presidente da Mesa) e Nuno Soares Franco (Presidente da Direção) - e 4 (quatro) abstenções - sendo uma delas do associado Celso Manata (Presidente da mesa).



ATAS

Pediu então a palavra o associado Miguel Soares Franco para fazer uma Declaração de Voto. Tendo-lhe sido concedida a mesma, o referido associado disse (ditando) que "Nunca até aquela data, tinha votado contra aceitação de uma lista que concorresse a um acto eleitoral. No entanto, naquela altura tinha que o fazer, por uma questão estatutária. A lista concorrente continha elementos que não podiam concorrer a um acto eleitoral porque os Estatutos não permitiam. Mais disse que o artigo 20º, nº. 2, não permitia que uma sociedade que fosse Sócio Honorário, fizesse parte dos Órgãos Sociais. Nesse sentido informou a Assembleia Geral, de que os novos Estatutos, também eles não permitiam que as pessoas coletivas, ou seja, as sociedades, fizessem parte dos referidos Órgãos. Mais, acrescentou que as listas são «uninominais», não permitindo, por esse motivo, que uma sociedade pudesse concorrer a um acto eleitoral. Para concluir, disse que tinham andado tão preocupados com o percurso histórico dos sócios apoiantes e não se preocuparam com o percurso histórico, esse sim, que desde o início da Instituição, serviu de base aos princípios da «uni nominalidade» das listas concorrentes. Por isso considerava ilegal aquela lista, não podendo concorrer ao acto eleitoral."-----

Pediu então a palavra o associado Mário Almeida para dizer que concordava com tudo aquilo que os associados, Presidente da Direção Nuno Soares Franco e Vice-presidente da Mesa da Assembleia Miguel Soares Franco disseram, mas chamava a atenção para o facto de que só uma lista tinha concorrido e de que, por esse motivo, se deviam unir os esforços, para que não se colocasse entraves ao andamento da organização, olhando assim mais para o futuro. -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa deu início ao processo eleitoral e mediante o respetivo caderno eleitoral foi chamando um a um os associados para se proceder à votação. -----

Depois da votação procedeu-se à contagem dos votos e a única lista concorrente para o quadriénio de 2016/2019, obteve os seguintes resultados: -----

Votos Sim - 59 (cinquenta e nove) -----

Votos Não - 15 (quinze) -----

Votos em Branco - 1 (um) -----

Votos Nulo - 0 (zero) -----

Verificou-se também que todos os votos estavam conforme as normas estipuladas, tendo posteriormente sido rubricados pelos membros da Mesa e ficado apensos a esta acta. -----

Assim, por sufrágio directo e secreto, a lista concorrente foi eleita para o quadriénio 2016/2019 e tem a seguinte composição: -----

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Miguel Almeida Chaveca Quintino - Associado nº3634 -----

Vice-Presidente - Pedro Manuel da Silva Leandro - Associado nº4055 -----

Secretária - Maria Isabel Macedo da Silva Bento - Associada nº4046 -----

CONSELHO FISCAL

Presidente - António Pires de Almeida Veloso Cortesão - Associado nº1089 -----

Vogal - Ascensão, Cruz, Costa & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. -----

Vogal - Miguel Nuno Ramos Abranches Pinto - Associado nº3133 -----

Suplente - João Alberto Santos Pavão Nunes - Associado nº3683 -----

DIREÇÃO

Presidente - Mário José Santos de Matos - Associado nº 2098 -----

Vice-Presidente - Luís Fernando Pintão Cascais Xavier - Associado nº2137 -----

Secretária - Maria Helena Andrade Colaço - Associada nº3307 -----

Tesoureira - Anabela Carrilho Leitão Marques - Associada nº2377 -----

Vogal - Maria Teresa Patrício Pinto Coelho - Associada nº2870 -----

O Senhor Presidente da Mesa deu em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Direção cessante, associado Nuno Soares Franco, que agradeceu a ajuda e trabalho de todos os colaboradores e desejou aos novos órgãos sociais, felicidades. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao eleito Presidente da Direção, associado Mário Matos, tendo este mencionado que passados oito anos regressa à organização e manifesta o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos anteriores membros dos órgãos sociais. Nestes termos dirigiu uma palavra de apreço ao associado Nuno Soares Franco pela sua dedicação e empenho à Instituição. Referiu finalmente associado o associado Mário Matos que apela à participação e escrutínio ativo de todos os associados. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia comunicou que os associados Artur Cabeleira Gomes e João Dias informaram atempadamente que não podiam estar presentes na Assembleia, o primeiro por se encontrar hospitalizado e o segundo por se encontrar no estrangeiro em gozo de férias com familiares. -----

O Senhor Presidente da Mesa despediu-se de todos os presentes, começando por pedir desculpa por qualquer ato seu menos correto e que porventura tenha magoado alguém, afirmando que terá sido, seguramente, involuntário e devido à pressão que por vezes existiu nas Assembleias Gerais. Explicou também que o trabalho do Presidente da Mesa por vezes não se vê pois é realizado nos bastidores, tentando formar consensos entre os associados e pugnando pelo superior interesse da nossa Instituição. Sublinhou, por outro lado, o bom relacionamento e espírito de entreajuda que existiu entre os órgãos sociais desde os mandatos do Sr. Abranches Pinto até ao momento

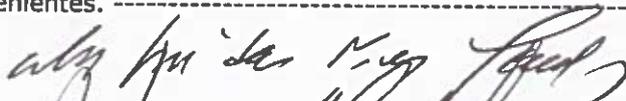


ATAS

presente. Sublinhou, também e uma vez mais, que devemos pugnar pela paz e concórdia entre todos pois não tem dúvidas de que todos tentamos dar o nosso melhor pela instituição. Congratulou-se com a circunstância de os novos órgãos sociais contarem com a colaboração de vários associados que iniciam este tipo de funções na nossa Associação. Desejou finalmente as maiores felicidades aos novos órgãos sociais e referiu entender que quem sai não está dispensado de continuar a trabalhar e a ajudar.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida irá assinada por todos os intervenientes. -----

Presidente



Vice Presidente



Secretária

